

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 25.10.13.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6025.2022/0024925-0	Nº DO EMPENHO 105876/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3397-0000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120,00	UN	Carimbo Automático I – com borracha personalizável a ser encaminhada posteriormente através da Ordem de Fornecimento, em 4 linhas (nome do servidor, função, número do Registro Funcional e local de trabalho), autoentintado, tinta na cor preta, tipo P-20 ou similar. Layout fornecido posteriormente através da Ordem de Fornecimento.	40,7000000	4.884,00
2	60,00	UN	Carimbo datador – com corpo de plástico e base em metal medindo aproximadamente 40 mm x 50 mm (Ax C) para personalização de texto ao redor do datador de 3 mm de altura no formato DD MMM AAAA. Fita composta por borracha semissintética.	80,4800000	4.828,80
DATA DE EMISSÃO 07/11/2023			R\$	9.712,80	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D883307

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 25.10.13.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6025.2022/0024925-0	Nº DO EMPENHO 105876/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3397-0000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objetivo: SMC/GAB - Prestação de serviços de chaveiro, confecção de cópias de chaves, troca e abertura de fechaduras, confecção e entrega de carimbos sob demanda, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2023 (Carimbos).

PRAZO DE ENTREGA: Após aprovação a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para confecção dos carimbos.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: R. Líbero Badaró, 346 – São Paulo, SP – 01008-000.

Garantia de 1 ano.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo fiscal do contrato a fiel e regular entrega dos objetos. O pagamento será efetuado por crédito em c/corrente no Banco do Brasil S/A, em conformidade com o Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/01/2010.

No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da PREFEITURA, haverá, a pedido da CONTRATADA, compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 5 de 5 de janeiro de 2012.

Nos termos do art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designadas como fiscais desta contratação: Renato Cesar Di Pietro, - RF nº 728.969-3, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) Arlindo Luiz dos Santos, - RF nº 912.133-1, como seu substituto.

Demais condições e Penalidades: Conforme DLE N º 104/SMC/2023.